



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 161

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóveis doados à "INDÚSTRIA DE ESTOFADOS IMPERIAL LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 1991/91, da "INDÚSTRIA DE ESTOFADOS IMPERIAL LTDA";

CONSIDERANDO o efetivo interesse da Administração Municipal, em ampliar a área física destinada à implantação de indústrias;

CONSIDERANDO que, constantemente, o Município é procurado por empresários que pretendem aqui se instalar e desenvolver as mais variadas atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade de reincorporação, ao Patrimônio Público, de imóveis necessários à incrementação dos Parques Industriais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Patrimônio do Município de Umuarama, os imóveis denominados lotes nº 08 e 09, da Quadra nº 02, do Parque Industrial I, desta cidade de Umuarama PR., com área total de 11.902,14 (onze mil, novecentos e dois vírgula quatorze metros quadrados), doados à "INDÚSTRIA DE ESTOFADOS IMPERIAL LTDA", através da Lei nº 1091, de 18 de novembro de 1986.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Dec. nº 161

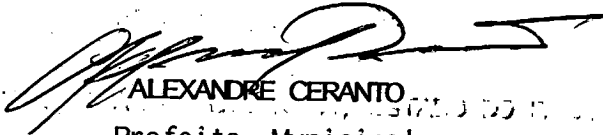
ESTADO DO PARANÁ

FLS.

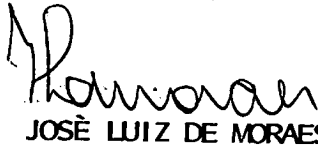
02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

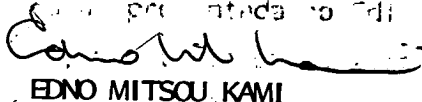
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
EDNO MITSOU KAMI

Secretário de Obras e Urbanismo

  
REMULO JOSÉ RAUEN

Secretário de Indústria e Comércio

  
JOSÉ PENTO NETO


Procurador Jurídico


P. feito em...

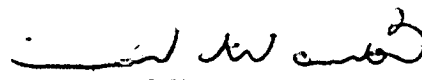
RECEBUEMOS  
DE N.º 161  
DE 18/06/91  
P.º DE UMUARAMA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

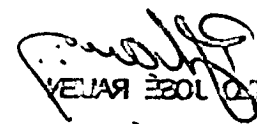


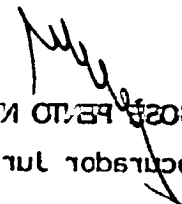
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 18 de Junho de 1991.

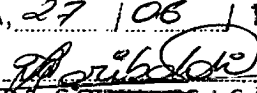
  
ALVARO CERATO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
EDSON MITSOU KAMI  
Secretário de Obras e Urbanismo

  
RENATO JOSÉ RAVEY  
Secretário de Indústria e Comércio

  
JOSÉ RENATO NETO  
Procurador Jurídico

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 06 / 1991  
DE Nº 4958  
UMUARAMA, 27 / 06 / 1991  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO